

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições Estatutárias, e considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº 34.891, de 03 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequação da **EMPREL** às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), promovendo a proteção e a privacidade dos dados pessoais sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir um Grupo de Trabalho responsável pela adequação da EMPREL à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e medidas voltadas para a conformidade com a LGPD, bem como para a implementação de boas práticas de proteção de dados pessoais.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para atuar nas atividades voltadas à adequação da EMPREL à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

- I. Clóvis Farias do Monte Júnior - Matrícula: 1301-3, CPF: \*\*\*.854.034-\*\*;
- II. Haroldo da Silva Amaral Filho – Matrícula: 6149, CPF: \*\*\* 712.137-\*\*;
- III. Rafaella Xavier Ferreira – Matrícula: 1413-3, CPF: \*\*\*.562.714-\*\*;

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência inicial de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada, a critério do Diretor Presidente, até a conclusão dos objetivos definidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

Bernardo Juarez D'Almeida  
Diretor Presidente

# Emprel



Diretor-Presidente